

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO E ERRATA



EXTRATO E ERRATA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 095/2024, celebrado com a empresa DALINE MARLEIDE DE SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.549.567/0001-54, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 01 de fevereiro de 2025. Com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Cipó/BA, 31 de dezembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.722 – Ano 14, Página 03, de 03 de janeiro de 2025, concernente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2024, onde se lê “celebrado com a empresa A M SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA”, leia-se “celebrado com a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO LUCAS”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.